



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 067/21 – CV

RLJ



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 039/21, datado de 02 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 035/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da 4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de março de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Atualmente o banheiro foi lacrado para as devidas melhorias e os bebedouros retirados por recomendação da vigilância sanitária;
- b) Prejudicado, banheiro encontra-se lacrado;
- c / d) A atual administração assumiu o governo municipal a 71 dias e encontrou o banheiro público municipal da praça Lacy de Campos em péssimo estado de conservação e totalmente vandalizado, sendo necessário a lacração do mesmo;
- e) Atenda às necessidades dos usuários que frequentam a praça, se fez necessária a interdição e lacração dos sanitários, para que o setor de obras possa realizar a manutenção necessária do local;
- f) A praça Lacy de Campos possui videomonitoramento que é realizado pela empresa UNICA.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL